**PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 07/03/2016**

CESAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 03/16 – Tomada de Preços n° 13/14 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 32.908.188/0001-67) – OBJETO: prorrogação do prazo do contrato original por mais 05 (cinco) meses, sem acréscimo de valores – PRAZO: 05 (cinco) meses.

CESAMA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/16 – Convite n° 04/15 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e Construtora Stephan Farhat Ltda (CNPJ nº 08.819.075/0001-00) – OBJETO contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para modificações civis e nas tubulações de sucção e recalque da Elevatória do Bairro Grajaú – VALOR: R$26.085,19 (vinte seus mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos) PRAZO: 90 (noventa) dias.

CESAMA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/16 – Tomada de Preços Nº 03/15 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e Investlinux Informática Ltda (CNPJ nº 05.879.793/0001-84) – OBJETO prestação de serviços de configuração, suporte e manutenção da segurança de rede de dados interna e externa (Internet) da CESAMA e ativos de rede – VALOR: R$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) - PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

CESAMA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/16 – Tomada de Preços Nº 04/15 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e ECOMIG Empresa de Construções Minas Gerais Ltda - EPP Ltda (CNPJ nº 19.040.323001-37) – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização e recuperação dos reservatórios de água do município de Juiz de Fora/MG – VALOR: R$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)- PRAZO: 07 (sete) meses.

CESAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 07/16 – Inexigibilidade n° 02/2014 – CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e ASTRANSP – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA (CNPJ nº 19.002.476/0001-90) – OBJETO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual – VALOR: R$900.000,00 (novecentos mil reais) – PRAZO: 12 (doze) meses.